



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL Nº 004/2013

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR
PRAZO
DETERMINADO**

O Chefe do Departamento de Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010, e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, e o art. 38 § 4º da Lei 8441/07, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) VAGA, em regime T-20, para os componentes curriculares de Linguagem de Programação e Informática Básica

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Formação Acadêmica

Graduação: Licenciatura em Computação, Bacharelado em Computação e Engenharia da Computação.

Pós-Graduação: Mestrado em Computação.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Juvêncio Arruda, S/N – Bodocongó – Campina Grande-PB – CEP: 58.429-500), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: de 17 a 21 de outubro de 2013, nos horários de 08:00h às 12:00h.

Homologação das inscrições: dia 21 de outubro de 2013, às 17:00h.

Prazo para recurso: dia 22 de outubro de 2013, nos horários de 08:00h às 17:00 h.

Dos Documentos Exigidos

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Diploma ou Certificado de Graduação em Licenciatura em Computação, em Bacharelado em Ciência da Computação e em Engenharia da Computação.
- c) Diploma ou declaração de Mestrado em Computação;
- d) Cadastro de Pessoa Física;
- e) Curriculum Vitae acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos cujas inscrições forem homologadas constará:

1. de uma prova didática, (peso7), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) **apresentados no ato da inscrição**, será sorteado com 24 horas de antecedência;

2. de uma prova de títulos, (peso3), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Computação, no dia 23 de outubro de 2013, às 08:00h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 24 de outubro de 2013, às 08:00h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

Em caso de empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Computação, impreterivelmente até o dia 25 de outubro de 2013;

2. Prazo para recurso: dia 28 de outubro de 2013, nos horários de 08:00 h às 17:00 h
3. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
4. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
5. O regime de trabalho é de 20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
6. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
7. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Computação.

Campina Grande, 15 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Robson Pequeno de Sousa
Chefe do DC